



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 005/2023
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado Interno regulamentado pelo edital n° 001/2023".

Sr. Atos Tácio Soares de Oliveira, Prefeito Municipal de CARMÉSIA/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

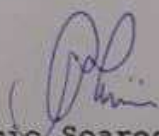
DECRETA:

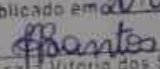
Art.1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno exclusivamente entre os profissionais pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Educação Pública Municipal para a escolha de Diretor das Unidades Escolares do Município de CARMÉSIA/MG, nos termos do Edital 001 de 03 de janeiro de 2023, consoante classificação final dos candidatos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carmésia aos 20 de janeiro de 2023.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado em 20.01.2023

Juscelina Vitória dos Santos

Publicado em _____
Juscelina Vitória dos Santos